



PROJETO DE LEI Nº _____ 2021

"Denomina **Praça Vadelvique Goulart**, o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, n.º 02 com Rua Leandro Bassano, n.º 420, Vila Cruz das Almas, área da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Vadelvique Goulart, o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, n.º 02 com Rua Leandro Bassano, n.º 420, Vila Cruz das Almas, área da subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, _____ 2021.

Sandra Santana
Vereadora – PSDB



JUSTIFICATIVA

Vadelvique Goulart, brasileiro, natural de Minas Gearais/MG, nascido em 05 de maio de 1913, chegou a São Paulo em meados dos anos 70, adquirindo um imóvel na Vila Portuguesa, Freguesia do Ó pelo Banco Nacional de Habitação.

Bancário, lutou incansavelmente pleiteando para a região junto aos órgãos competentes asfalto, iluminação, calçadas e esgoto.

Com a doação do terreno e prédio localizado na S 107, Q 443, Lote 0014, mobilizou os moradores para fundar a SAVIPO – Sociedade de Amigos de Vila Portuguesa. Nesse local organizou atendimento à comunidade nas áreas de lazer, cultura, saúde e educação.

Promoveu festas temáticas, tais como: bailes de carnaval, festas juninas e das crianças, organizou feiras do livro e cursos de artesanato com o intuito de integrar os moradores.

Faleceu em 29 de julho de 2004, deixando três filhos.

Diante do exposto, entendemos que a indicação de seu nome para denominar a Praça localizada na Rua João Pereira Porto, n.º 02 com Rua Leandro Bassano, nº 420, Vila Cruz das Almas, área da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, é legítima e justa.

Sala das Sessões, _____ 2021.

Sandra Santana
Vereadora – PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA SANDRA SANTANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



Iracema Boquetti Merola
Oficial

ÓBITO Nº 26043

CERTIFICO que às fls. 103V do livro C-125 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 071713 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de VADELVIQUE GOULART, falecido no dia vinte e nove de julho de dois mil e quatro (29/07/2004), às 02 horas e 05 minutos, neste subdistrito, no Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, bancário aposentado, natural de Sacramento - MG, residente e domiciliado nesta Capital, na rua João Pereira Porto, 373, Freguesia do Ó, São Paulo, SP, com 91 anos de idade, casado com ARLETTE DAS NEVES GOULART, filho de JOÃO GOULART e de IDELVIRA CASTANHEIRA GOULART. DEIXOU OS FILHOS: PAULO SERGIO, JOSE ANTONIO, MARIA CRISTINA, maiores de idade. DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO. Foi declarante Maria Cristina Goulart (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Gisela Gomes de Carvalho (CRM 53362), e Dr. Marco Yunes Casarotto (CRM 99028), que deu como causa da morte: arritmia cardíaca, sepse grave, tumor colon transverso, insuficiência renal crônica tendo sido cremado no Crematório de São Paulo.

Registro feito em quatro de agosto de dois mil e quatro.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de agosto de 2004.

Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: Cristiane Aparecida Boquetti

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
24.º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA SANDRA SANTANA

DECLARAÇÃO

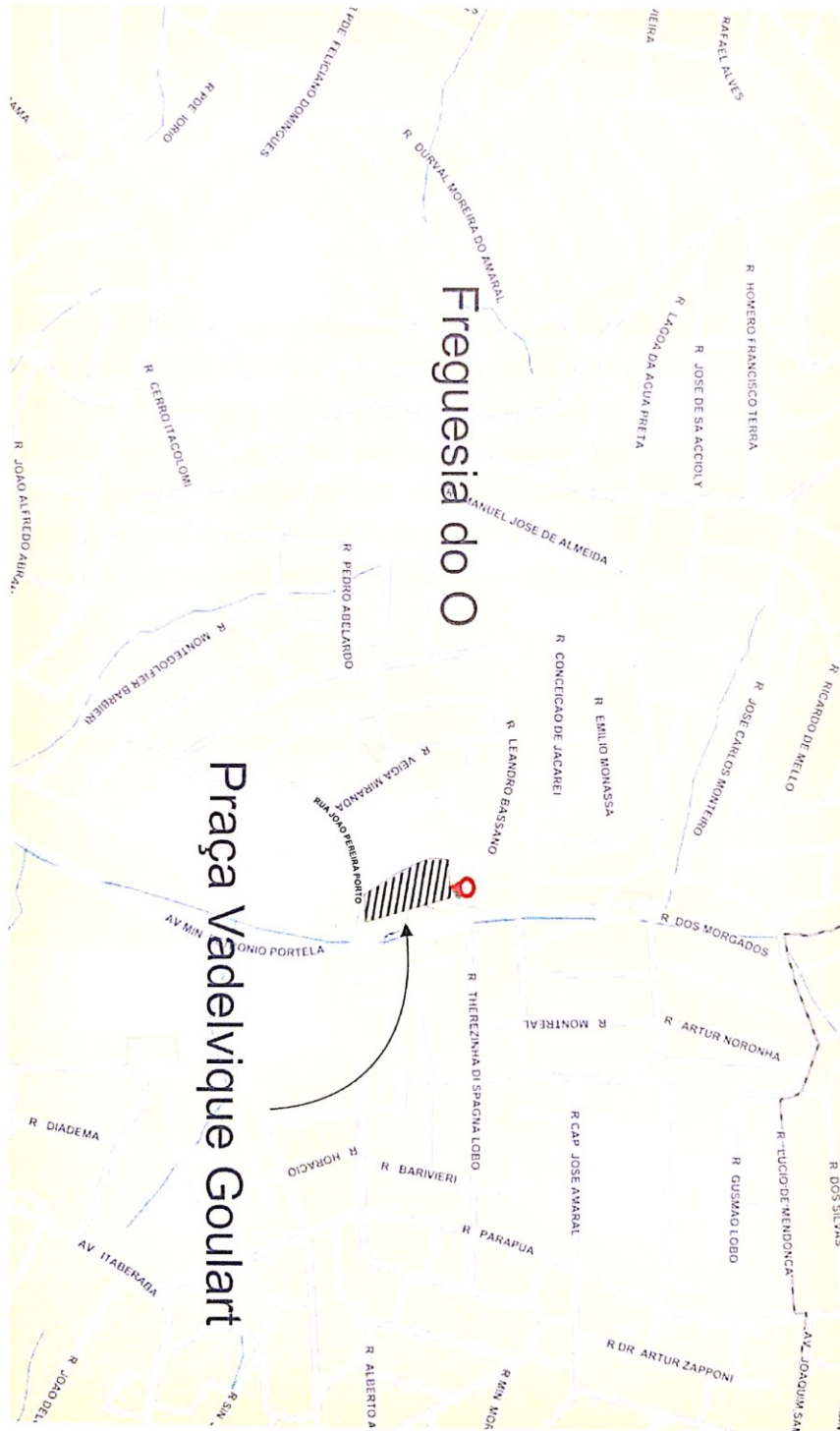
Eu, Maria Cristina Goulart, portadora da cédula de identidade RG nº 6.059.191 e do CPF nº 032.412.078-89, nascida em 01 de abril de 1955, município de São Paulo, filha de Arlette das Neves Goulart e Vadelvique Goulart, estou de acordo com a indicação honrosa ao meu genitor VADELVIQUE GOULART "*in memoriam*", em colocar seu nome ao equipamento público (Praça), localizada na Rua João Pereira Porto, nº 002 x Rua Leandro Bassano, nº 420 – Conjunto Habitacional Prestes Maia, bairro Freguesia do Ó.

São Paulo, 20 de novembro de 2019.


Maria Cristina Goulart



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA SANDRA SANTANA



Viaduto Jacareí, nº 100 – 6º andar – sala 610 – Bela Vista – CEP: 01319-900.
Contato: 3396-4641